

PORTARIA Nº 521/2025-SEFA. GS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO diligência do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, presente no processo nº 2018/26383; CONSIDERANDO o Parecer Referencial nº 000626/2023, também da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, que reafirma o entendimento de que servidores não titulares de cargo efetivo não podem ser enquadrados em Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), devendo ser alocados em Quadro em Extinção ou Quadro Suplementar; CONSIDERANDO o Parecer nº 631/2024 – NUCADIN/SEPLAD, da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, que concluiu pela inviabilidade jurídica do enquadramento da servidora; CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, no exercício da autotutela, corrigir atos administrativos que contrariem a legislação vigente, especialmente no que tange à regularização funcional de servidores, RESOLVE:

Art. 1º Desenquadrar, a servidora ANGELA CARDOSO VILHENA, identificação funcional nº 4308/1, do cargo de Assistente Fazendário, classe B, referência IV, retornando à nomenclatura da função de Técnico em Gestão Pública, passando a integrar o Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 9.567/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 520/2025-SEFA. GS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO diligência do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, presente no processo nº 2024/1143326;

CONSIDERANDO o Parecer Referencial nº 000626/2023, também da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, que reafirma o entendimento de que servidores não titulares de cargo efetivo não podem ser enquadrados em Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), devendo ser alocados em Quadro em Extinção ou Quadro Suplementar; CONSIDERANDO o Parecer nº 187/2024 – CONJUR/SEFA, da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, que concluiu pela inviabilidade jurídica do enquadramento da servidora;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, no exercício da autotutela, corrigir atos administrativos que contrariem a legislação vigente, especialmente no que tange à regularização funcional de servidores, RESOLVE:

Art. 1º Desenquadrar, a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, identificação funcional nº 22829/1, do cargo de Assistente Fazendário, classe B, referência IV, retornando à nomenclatura da função de Assistente Administrativo, passando a integrar o Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 9.567/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1253786

PORTARIA Nº 2.661/2025-SEFA.DAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RILTON HAROLDO DOS SANTOS REGATEIRO, Identidade Funcional nº. 5361281/3, Secretário de Gabinete, e MARLY SERGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SA, Identidade Funcional nº. 5924754/3, Gerente Fazendário, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos e Materiais – CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização da Dispensa de Licitação nº 2905/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA, e a empresa vencedora JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1253936

PORTARIA Nº 523/2025-SEFA. GS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER à servidora VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Fiscal de Receitas Estaduais - A, Id Func nº 5895722/2, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 13/11/2025 a 12/12/2025, correspondente aos trênis de 16/07/2014 a 14/07/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1253730

AVISO DE LICITAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****Concorrência Eletrônica Nº 90003/2025****Processo Administrativo Eletrônico (PAE): 2025/2562617****UASG: 925404**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de obra em construção civil e engenharia na unidade fazendária mercadorias em trânsito - CECOMT MARITUBA, localizada na Rodovia BR- 316, KM 12 Marituba/PA.

A Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público a republicação na íntegra do edital licitação em foco, adiada em razão da necessidade de promover a inclusão do requisito de habilitação técnica no Projeto Básico anexo ao Edital de Licitação, bem como sua revisão.

Data da reabertura: 24/10/2025 – às 10:00 horas.

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Este aviso encontra-se acessível nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspa.pa.gov.br>.

Isaias Mota

Agente de contratação

Protocolo: 1253942

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO N.º 065/2025/SEFA.****CONTRATO Nº 004/2024/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/3422247 /PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o a empresa TECH LEAD SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.021/0002-78

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de orquestração de containers e integração em ambiente local e nuvens, abrangendo suporte e garantia de atualização de versões, treinamento oficial e de serviços técnicos.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no 3º quadrimestre de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Oper. das Ações Administrativas

Natureza: 33.90.40 – Serv. de Tec. da Inf. e Com.- PJ.

Valor estimado (set/out/nov/dez/2025): R\$ 1.800.000,00

Fonte de Recursos: 01759000076-003245- FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07/10/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1253693

APOSTILAMENTO N.º 066/2025/SEFA.**CONTRATO Nº 054/2014/SEFA.****PROCESSO: N.º 2025/3334411 /PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a GILCILENE DE SOUSA CARDOSO - OEAT – EL-DORADO DOS CARAJÁS - CPF nº 637.732.792-72.

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel não residencial, situado na Rua Duque de Caxias, nº 17, Bairro Centro, na Cidade de Eldorado dos Carajás/PA, para instalação da OEAT – Eldorado dos Carajás/SEFA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no 3º Quadrimestre de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Oper. das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Valor mês: R\$ 2.515,53

Valor (set a dez/2025): R\$ 10.062,12

Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07/10/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1253695

SUPRIMENTO DE FUNDO**ERRATA**

Publicação no Diário Oficial do Pará nº 36335 de 22/08/2025, pág17-18 (protocolo 1235682)

Onde se lê: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO :R\$ 3000,00 (três mil reais)

339039- O.S.T.P. JURÍDICA:R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

Leia -se: 339030- MATERIAL DE CONSUMO : R\$ 4.400 (quatro mil e quatrocentos reais)

Protocolo: 1253830

PORTARIA Nº2652, 07 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3441532- RESOLVE: CONCEDER a servidora, JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Secretaria de Gabinete, matrícula nº 0541724403, portador do CPF nº *.935.592-